DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre retificação do edital nº 001/2021 do processo eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2021 – 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do munícipio de Meridiano/SP, no uso da competência e atribuições que lhe é conferida conforme Lei Complementar Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;

Considerando o Dia do Servidor Público estabelecido em 28 de outubro de 2021 e seus dias pontes;

Considerando o feriado nacional de Finados em 02 de novembro de 2011 e seus dias pontes.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de votação prevista no Edital CMAS nº 001/2021 referente ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto abaixo:

I - Retificar os subitens 1.3 do Edital CMAS nº 001/2021, passando a conter a seguinte redação:
Onde se lê:

1.3 A assembleia de que trata o item 1.2 será realizada no dia 27 de outubro de 2021, das 09h00 às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP.

Leia-se:

1.3 A assembleia de que trata o item 1.2 será realizada no dia 03 de novembro de 2021, das 09h00 às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP.

II – Retificar o subitem 3.1 do Edital CMAS nº 001/2021, passando a conter a seguinte redação:
Onde se lê:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

3.1 A assembleia de votação será realizada no dia 28 de outubro de 2021, das 09h00 às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP.

Leia-se:

3.1 A assembleia de votação será realizada no dia 03 de novembro de 2021, das 09h00 às 11h00, na sede do Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP.

III – Retificar o calendário referente ao Edital nº 001/2021 do CMAS, com as novas datas, passando apossuir a seguinte redação:

Onde se lê:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2021 do CMAS

Evento	Datas
Publicação do Edital	08/10/2021
Período de Inscrições	13/10 à 19/10/2021
Análise Requerimentos Inscrições	20/10/2021
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	21/10/2021
Prazo para recurso	22/10/2021 à 25/10/2021
Análise dos recursos pela comissão	26/10/2021
Divulgação dos recursos e listagem definitiva dos candidatos	27/10/2021
Votação e divulgação	28/10/2021
Posse dos escolhidos e suplentes	29/10/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Leia-se:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2021 do CMAS

Evento	Datas
Publicação do Edital	08/10/2021
Período de Inscrições	13/10 à 19/10/2021
Análise Requerimentos Inscrições	20/10/2021
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	21/10/2021
Prazo para recurso	22/10/2021 à 25/10/2021
Análise dos recursos pela comissão	26/10/2021
Divulgação dos recursos e listagem definitiva dos candidatos	27/10/2021
Votação e divulgação	03/11/2021
Posse dos escolhidos e suplentes	04/11/2021

IV – As demais disposições contidas no Edital nº 001/2021 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência